

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2022

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo nº 021/2012/CONSUNI e no art. 1º da Resolução nº 026/2012, de 28 de junho de 2012, que altera o art. 12 da Resolução nº 35/2010 (Estatuto da FURB), faz saber, a quem interessar possa, que os itens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

I - 5.2 As listagens dos eleitores de cada uma das categorias previstas no item 5.1 deverão ser entregues à Comissão Especial até 09 de dezembro de 2022 e sua elaboração caberá à:

a) Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DGDP, para os servidores técnicos administrativos e inativos egressos da FURB;

II - 5.3 Os eleitores não constantes da lista de votantes devem comunicar à Comissão Especial, impreterivelmente, até o dia 12 de dezembro de 2022, às 18 horas, para verificação e correção.

III - 6.1 O processo eleitoral dos servidores inativos será realizado no dia 15 de dezembro de 2022, das 09h às 20h, no Auditório da Biblioteca Universitária, localizado no campus 1 e serão utilizadas cédulas em papel.

IV - 6.2 A eleição dos servidores técnicos administrativos e discentes dos programas de pós-graduação *stricto sensu* será realizada no dia 15 de dezembro de 2022, das 08h às 22h, por meio de votação online desenvolvida pela Divisão de Tecnologia da Informação – DTI, na qual o eleitor receberá em seu e-mail institucional o link para a votação.

V - 9. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Será competência da Comissão Especial a proclamação dos resultados e o encaminhamento, até 16 de dezembro de 2022, à Reitoria, com a ata do processo eleitoral, para as providências de posse dos eleitos.

VI – Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Blumenau, 07 de dezembro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA